



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/SVMA/2023 AO CONTRATO Nº 024/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0008121-8

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 017/SVMA/2023

CONTRATO Nº 024/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0008121-8

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO COMPLETO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (LEPAC) E LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÕES PARA O PARQUE MUNICIPAL DO CARMO – OLAVO EGYDIO SETÚBAL, LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – CNPJ 09.009.054/0001-92.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 02 (dois) meses**

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua Felix Bracquemond – 32 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05427-040, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 09.009.054/0001-92**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora **MARINA MANGE GRINOVER** inscrita no CPF/MF Nº 102.957.728-59, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 078628728, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 24/02/2023, à página 106, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 024/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Prorrogação o prazo de vigência, **por 02 (dois) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
MARINA MANGE GRINOVER
CONTRATADA



MARINA MANGE GRINOVER
usuário externo - Cidadão
Em 06/03/2023, às 13:50.



Eduardo de Castro
Secretário(a)
Em 07/03/2023, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079183898** e o código CRC **CEA1FD62**.
